



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1.980 DE 14 DE ABRIL DE 2021



ALTERA O ART. 1º, II DO DECRETO Nº. 1.972 DE 30 DE MARÇO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS/FUNDEB

O Prefeito Municipal de São José da Lapa no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.113/2021,

Considerando o falecimento da Servidora Sra. Rosimeire das Graças Fagundes Costa, CPF 556.313.206-49 e a necessidade de nomeação de suplente para compor o CACS/FUNDEB quanto aos integrantes dos Professores da Educação Básica Pública, nos casos previstos em lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1.972 de 30 de março de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Magali Vieira Miranda Pereira

CPF: 003.854.866-69

SUPLENTE: Selma Pereira da Cruz

CPF: 737.964.096-87

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José da Lapa, 14 de abril de 2021.


DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal